



Auditoria Geral – AUDGE/RE
Plano Anual de Auditoria Interna



Imagem: ASCE/RE-IFRN

Novembro/2022

Natal/RN

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01	Finalidades do Levantamento de Informações	6
Figura 02	Relação temática dos objetos de auditoria para o PAINT 2022	21
Quadro 01	Relação das partes interessadas selecionadas para o LI.	5
Quadro 02	Localização de cada auditor e previsão do período de usufruto das férias para 2022	9
Quadro 03	Previsão de capacitação para o ano de 2022	12
Quadro 04	Demonstrativo do quantitativo de recomendações implementadas e não implementadas no exercício de 2020 para o IFRN	14
Quadro 05	Relação de atividades do PGMQ do exercício de 2022	16
Quadro 06	Relação de atividades originárias de obrigação normativa	17
Quadro 07	Quantidade de objetos de auditoria associadas aos riscos percebidos pelos gestores	20
Quadro 08	Quantidade de objetos de auditoria por temas	21
Quadro 09	Relação de objetos de auditoria priorizados por riscos para o PAINT 2022	22
Quadro 10	Relação dos serviços selecionados para o exercício 2022	24

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS:

AUDGE – AUDITORIA GERAL

CGU – CONTOLADORIA GERAL DA UNIÃO

CONSUP - CONSELHO SUPERIOR

IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA

IFRN – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

LI – LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

PAINT - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PGMQ - PROGRAMA DE GESTÃO, MELHORIA E QUALIDADE

PPP – PLANO DE PROVIDÊNCIA PERMANENTE

RAINT - RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

SFC - SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

UAIG – UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	CONTEXTO INSTITUCIONAL	7
3	COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NA AUDITORIA INTERNA	8
4	CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	11
5	METODOLOGIA PARA SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA BASEADO EM RISCOS	19
6	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS PARA O ANO DE 2022	23
7	CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS A PARTIR DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	27

1. INTRODUÇÃO

O planejamento perpassa pela visualização inicial de objetivos pré-fixados para um trabalho, bem como da definição do trajeto a ser percorrido a fim de concretizar o escopo. No caso da Auditoria Geral do IFRN (AUDGE/RE), o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) resulta do programa feito pela Auditoria Interna do IFRN, conforme os preceitos contidos na Instrução Normativa CGU nº 03, de 9 de junho de 2017, bem como na Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, os quais nortearão as atividades que serão concretizadas no ano seguinte, conforme previsto no PAINT.

No tocante ao PAINT, a Instrução Normativa CGU nº 03, de 9 de junho de 2017 estabelece que a auditoria interna

[...] deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do Plano de Auditoria Interna, bem como, a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos (CGU, 2017).

Não obstante a Política de Gestão de Riscos no âmbito do IFRN tenha sido aprovada pelo CONSUP, por meio da Resolução nº 30/2021-CONSUP/IFRN, a operacionalização e a definição da Metodologia da Gestão de Riscos ainda não foram implementadas.

Para suprir essa situação, o item 86 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental prevê que

Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e associados. Com base nessas informações, a UAIG deverá elaborar seu Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco (CGU,2017).

Diante disso, a AUDGE se comunica com as principais partes interessadas, as quais foram selecionadas a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2026, a fim de coletar informações sobre as expectativas destes, bem como obter entendimento sobre os principais processos e riscos associados. Esse trabalho de

auditoria que subsidia a elaboração do PAINTE é denominado de Levantamento de Informações (LI).

O LI é realizado anualmente, pois considera possíveis alterações no contexto institucional, desde alterações no PDI, como também mudanças nas expectativas das principais partes interessadas, cenário externo, dentre outros.

Tendo como objetivo principal subsidiar a elaboração do PAINTE, o Levantamento de Informações se baseou no PDI 2019-2026 para buscar alinhar o conteúdo do planejamento anual da auditoria aos objetivos estratégicos, as expectativas das principais partes interessadas e aos riscos institucionais.

O Plano de Desenvolvimento Institucional é “o instrumento que apresenta a estratégia de atuação do IFRN, sendo a base para a construção dos planos anuais em todas as suas unidades” (IFRN, PDI 2019-2026, p. 8). Nesse documento, estão descritas e formalizadas as ações, objetivos, metas e prioridades da instituição.

As principais partes interessadas foram identificadas a partir do conteúdo do PDI 2019-2026. Os setores selecionados no Levantamento de Informações foram:

Quadro 01 – Relação das partes interessadas selecionadas para o LI.

ASCE	• Assessoria de Comunicação Social e Eventos
ASERI	• Assessoria de Extensão e Relações Internacionais
DG	• Diretorias Gerais
DIENG	• Diretoria de Engenharia e Infraestrutura
DIGAE	• Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis
DIGPE	• Diretoria de Gestão de Pessoas
DIGTI	• Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
PROAD	• Pró-Reitoria de Administração
PRODES	• Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PROEN	• Pró-Reitoria de Ensino
PROEX	• Pró-Reitoria de Extensão
PROPI	• Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
RE	• Reitoria

Fonte: AUDGE (2021).

Perceba que o Levantamento de Informações possui as seguintes finalidades:

a) compreender o contexto institucional (processos, objetivos, expectativas, riscos e feedback dos gestores), a partir do PDI 2019-2026;

b) avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos da instituição, por meio da análise da percepção dos gestores e da implantação do gerenciamento de riscos;

c) identificar e coletar as expectativas das principais partes interessadas, para que estas sejam consideradas pela AUDGE; e

d) selecionar, após identificação prévia do universo auditável, trabalhos de auditorias com base em riscos.

A figura 01 sintetiza as finalidades do LI:

Figura 01 – Finalidades do Levantamento de Informações



Fonte: AUDGE (2020).

A partir de subsídios trazidos pelo Levantamento de Informações, elaborou-se a presente proposta do Plano Anual da Auditoria Interna, que deve ser encaminhada para análise prévia do órgão de controle interno da Controladoria Geral da União até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução de acordo com o que determina o art. 5º da IN 05/2021/SFC/CGU.

Note que o PAINTE/2022 almeja desenvolver ações de controle que alberguem áreas ligadas as perspectivas dos Processos Acadêmicos (PA), Estudantes e Sociedade (ES), Gestão e Infraestrutura (GI) e Orçamento.

Importante destacar que o PAINTE por representar um planejamento, um prognóstico do que deverá ser executado pelos auditores internos do IFRN, poderá no transcorrer do exercício sofrer ajustes e ter alguns desafios para superar. Diante de tais percalços, mister acompanhar os cronogramas e socializar as dificuldades com o CONSUP a fim de concretizar todas as ações inicialmente pensadas. É possível realizar deslocamentos de auditores para auxiliar em demandas atrasadas, bem como demandar o auxílio da alta gestão para sensibilizar os colegas no retorno das demandas de auditoria. Em regra, os trabalhos estão sendo realizados tempestivamente, mas quando necessário, ainda é possível postergar alguma ação pendente para o início do exercício seguinte.

Um outro aspecto dessa referência feita pela CGU também pode ser albergado pela preocupação com relação ao alcance dos objetivos institucionais do IFRN. Perceba que no fazer da auditoria interna, é possível detectarmos dificuldades em cada segmento institucional, por cada área de atuação, e tentar sensibilizar os gestores alertando acerca de ações corretivas para contribuir com o atingimento dos objetivos e metas inicialmente planejados no PDI.

2. CONTEXTO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) é

[...] uma instituição de educação superior, básica e profissional, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, conjugando conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos a ideais pedagógicos de fundamentação histórico-crítica. (IFRN, PDI-2019-2026, p. 20)

Trata-se de uma instituição que integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação e possui natureza

jurídica de autarquia, detendo autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

A estrutura do IFRN está presente em todo o estado, com organização dividida entre Reitoria e 22 unidades de ensino (*campi*) implantadas em 19 municípios.

Conforme dados do Relatório de Gestão 2020, o Instituto atendeu a 41.260 (quarenta e um mil duzentos e sessenta) alunos e dispunha de uma força de trabalho equivalente a 3.477 (três mil quatrocentos e setenta e sete) colaboradores, sendo importante enfatizar que a grande maioria é composta por servidores efetivos, assim distribuídos: 1.508 (mil quinhentos e oito) docentes e 1.139 (mil cento e trinta e nove) técnicos administrativos.

3. COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NA AUDITORIA INTERNA

Na Auditoria Geral do IFRN estão lotados¹ todos os 17 (dezesete) auditores internos, os quais estão distribuídos em 03 (três núcleos): Reitoria, Seridó e Alto Oeste. Desde o mês de dezembro de 2013, a Auditoria Geral está vinculada ao CONSUP/IFRN, órgão colegiado máximo do IFRN com função consultiva e deliberativa.

No tocante as atividades contidas no PAINTE/2022, os trabalhos serão efetivados a partir de 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022, com o suporte de todo o grupo técnico de auditores. A logística referente à repartição dos afazeres será fixada já no PAINTE/2022, todavia existindo a necessidade de ajustes ao longo da execução estes serão feitos pela Auditoria Geral.

A distribuição das ações levará em consideração o tempo necessário para concretizar o planejamento das atividades, a coleta e análise de dados, a leitura e a interpretação da legislação pertinente, a elaboração das solicitações de auditoria, de registros das constatações de auditoria, de notas de auditoria, do Planos de Providência Permanente (PPP) e dos relatórios. Discorrido trabalho deve ainda levar em

¹ Resolução do CONSUP/IFRN nº 30/2013 de 23 de dezembro de 2013. Disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/conselhos/consup/resolucoes/2013/resolucao-ndeg-30-2013/view>. Acesso em nov. 2021.

consideração o período de férias e demais afastamentos legais de cada membro do setor, conforme o quadro 02.

Quadro 02: Localização de cada auditor e previsão do período de usufruto das férias para 2022.

Campus de Lotação	Nome	Cargo/Formação	Férias/ Licenças
AUDGE	Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira	Auditor/Direito	10/01/2022 a 28/01/2022 e 13/12/2022 a 23/12/2022
Núcleo Reitoria	Acymara Catarina Zumba de Oliveira	Auditor/Direito	03/01/2022 a 01/02/2022
	Islany Patrícia de Araújo Costa	Auditor/Ciências Contábeis	02/05/2022 a 31/05/2022
	Nathalia de Sousa Valle da Silva	Auditor/Ciências Contábeis	13/10/2022 a 11/11/2022
	Lawrence Praxedes Mariz	Auditor/Direito	10/01/2022 a 21/01/2012; 25/07/2022 a 05/08/2022; 31/10/2022 a 05/11/2022
	George Wandermont Almeida dos Santos	Auditor/Ciências Contábeis	10/01/2022 a 21/01/2022 e 05/07/2022 a 12/07/2022
	Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa	Auditor/Ciências Contábeis	01/01/2022 a 15/06/2022 e 04/10/2022 a 28/10/2022
	Raimundo Bonifácio de Oliveira Filho	Auditor/Ciências Contábeis	01/08/2022 a 30/08/2022
	Fernando Jose Bezerra Barbosa	Auditor/Ciências Contábeis	01/01/2022 a 31/12/2022
	Deliany Vieira de Alencar Maia	Auditor/Direito	03/01/2022 a 20/01/2022 e 02/03/2022 a 11/03/2022
Núcleo Seridó (Localização dos Auditores: Campi Caicó; Nova Cruz e Santa Cruz)	Leonardo Vasconcelos Assis de Lima	Auditor/Ciências Contábeis	01/08/2022 a 30/08/2022
	Ana Santana Batista Farias	Auditor/Direito	03/01/2022 a 12/01/2022 e 04/07/2022 a 23/07/2022
	Sandro Fernandes	Auditor/Ciências Contábeis	03/03/2022 a 11/03/2022 e 04/10/2022 a 21/10/2022
	Jucélio Batista de Azevedo	Auditor/Ciências	03/01/2022 a

		Contábeis	01/02/2022
Núcleo Alto Oeste (Localização dos Auditores: <i>Campi Mossoró e Pau dos Ferros</i>)	José Antônio Agulleiro Rodriguez	Auditor/Direito	30/11/2022 a 29/12/2022
	Jose Eudes Medeiros Junior	Auditor/Direito	31/10/2022 a 29/11/2022
	Francisco Daniel Ferreira da Costa	Auditor/ Economia	17/01/2022 a 21/01/2022; 11/07/2022 a 27/07/2022; 05/12/2022 a 14/12/2022

Fonte: AUDGE/RE

4. CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Para organização dos trabalhos a serem realizados no exercício 2022, a previsão de alocação da força de trabalho da unidade de auditoria interna do IFRN contempla as categorias definidas na Instrução Normativa CGU n° 5, de 27 de agosto de 2021, as quais são:

- a) Serviços de auditoria;
- b) Capacitação;
- c) Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- d) Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- e) Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- f) Gestão interna; e
- g) Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

Além dessas categorias, a relação de trabalhos de auditoria para o exercício 2022, considera as seguintes situações para descrever a origem da demanda:

- a) obrigação normativa;
- b) seleção baseada em riscos;
- c) solicitação da alta administração;
- d) solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e,
- e) outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

No caso da última situação, as normas aplicáveis ao PAINTE demandam que a unidade de auditoria interna justifique a inclusão de algum trabalho que não esteja inserido na demais situações.

Para o ano de 2022, a AUDGE planejou trabalhos que contemplam quase todas as categorias descritas acima. Em razão disso, passa-se a abordar cada grupo contemplado e a respectiva origem da demanda.

De acordo com as atuais normas de auditoria, a avaliação e consultoria são os serviços típicos da atividade de auditoria interna governamental. Por isso, a relação de itens de auditoria a serem realizados no ano de 2022 contemplam os pertinentes temas.

As avaliações são atividades que se originam da seleção de trabalhos baseado em riscos, realizado pela AUDGE, cuja metodologia será tratada no tópico 5. Por outro lado, o serviço de consultoria é originário de solicitação da alta administração, pois é realizado comumente pelo chefe do setor, por meio de participação regular nas reuniões do Conselho Superior (CONSUP) e do Colégio de Dirigentes (CODIR), com o fito de apoiar eventuais demandas relacionadas aos temas de controle interno que se apresentam nos debates. Em que pese não ser uma medida de gestão, ela envolve consultas e orientações ligadas aos temas de gestão de riscos, governança e controles internos do IFRN.

No tocante à capacitação, as normas de auditoria (principalmente, a IN 05/2021/SFC/CGU) preveem a alocação de pelo menos 40 (quarenta) horas anuais para cada auditor, inclusive o titular da unidade, em atividades de capacitação, em treinamentos, cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores. Diante disso, o quadro 03 descreve a capacitação e o quantitativo de horas por cada integrante da AUDGE, totalizando 825 (oitocentas e vinte e cinco) horas.

Quadro 03 – Previsão de capacitação para o ano de 2022.

AUDITOR	CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Acymara Catarina Zumba de Oliveira	Auditoria e Controle para Estatais (20h) /Técnicas de Auditoria Interna Governamental (24h)	44h
Ana Santana Batista Farias	Normas Internacionais de Auditoria (40h)	40h
Deliany Vieira de Alencar Maia	Técnicas de Auditoria Interna Governamental (24h)/Elaboração de Relatórios de Auditoria (24h)	48h
Fernando Jose Bezerra Barbosa	Técnicas de Auditoria Interna Governamental (24h)/Elaboração de Relatórios de Auditoria (24h)	48h
Francisco Daniel Ferreira da Costa	Auditoria Operacional (60h)	60h
George Wandermont Almeida dos Santos	Técnicas de Auditoria Interna Governamental (24h)/Elaboração de Relatórios de Auditoria (24h)	48h
Islany Patrícia de Araújo Costa	Técnicas de Auditoria Interna Governamental (24h)/Elaboração de Relatórios de Auditoria (24h)	48h
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa	Técnicas de Auditoria Interna Governamental (24h)/Elaboração de Relatórios de Auditoria (24h)	48h
José Antônio Agulleiro Rodriguez	Auditoria e Controle para Estatais (20h) /Análise de Dados em Linguagem R (20h)	40h
Jose Eudes Medeiros Junior	Acesso à informação (20h)/Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção (25h)	45h
Jucélio Batista de Azevedo	Auditoria baseada em riscos - Etapas I e II (50h)	50h
Lawrence Praxedes Mariz	Técnicas de Auditoria Interna Governamental (24h)/Elaboração de Relatórios de Auditoria (24h)	48h
Leonardo Vasconcelos Assis de Lima	Auditoria Operacional (60h)	60h
Nathalia de Sousa Valle da Silva	Controles na administração pública (30h)/Congresso brasileiro de contabilidade (24h)	54h
Raimundo Bonifácio de Oliveira Filho	Como fiscalizar com eficiência contratos públicos (20h)/Elaboração de Relatórios de Auditoria (24h)	44h

Sandro Fernandes	Normas Internacionais de Auditoria (40h)	40h
Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira	Auditoria Operacional (60h)	60h

Fonte: AUDGE (2021).

Noutra seara, o monitoramento é uma demanda proveniente de obrigação normativa, a qual está prevista no Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental. Nessa etapa dos trabalhos de auditoria, a AUDGE monitora as recomendações emitidas em trabalhos anteriores e verifica sua implementação. A situação atual do acompanhamento da implementação das recomendações está descrita no quadro 04, o qual foi replicado do RAINTE 2021.

Quadro 04 - Demonstrativo do quantitativo de recomendações implementadas e não implementadas no exercício de 2020 para o IFRN.

PAINT	Ação de Auditoria	Quantitativo de Recomendações*					Implementação (%)
		Monitoradas	Vincendas	Canceladas	Atendidas	Atendidas Não	
2014	Avaliação dos controles internos	2	0	0	0	2	0,00%
	Gestão Patrimonial (SPIUnet)	2	0	0	2	0	0,00%
2015	Almoxarifado	7	0	0	3	4	42,85%
	Projetos de Extensão	1	0	0	1	0	100,00%
	Veículos oficiais	4	0	0	2	2	50,00%
	Contratação de estagiários no IFRN	6	0	0	2	4	33,00%
	Licitações	1	0	0	0	1	0,00%
2016	Conta vinculada dos contratos terceirizados	8	0	0	4	4	50,00%
	Registro dos Laudos dos imóveis atualizados no sistema SPIUNET	1	0	0	0	1	0,00%
	Acompanhamento do Planejamento x acordo de metas x PDI	2	2	0	0	0	0,00%
	Fiscalização de Contratos	2	0	0	0	2	0,00%
	Demonstrações Contábeis	50	0	0	14	36	26,00%
	Permanência e Êxito Discente	3	0	0	0	3	0,00%
2017	Governança em TI	5	0	0	0	5	0,00%

	Projetos de Pesquisa e Inovação	2	0	0	0	2	0,00%
	Demonstrações Contábeis	1	0	0	0	1	0,00%
	Contrato de fornecimento de alimentação aos estudantes	49	0	3	25	21	51,00%
	Concessão de Uso de Imóveis	7	0	0	3	4	26,00%
	Gratificação por encargos de cursos e concursos (GECC)	71	0	0	56	15	79,00%
2018	Desenvolver a implementação de gestão de processos e melhoria de fluxos institucionais	3	0	0	0	3	0,00%
	Gestão de materiais e compras	7	0	0	0	7	0,00%
	Atividade Administrativa Disciplinar	5	0	0	1	4	20,00%
	Repactuação de Contratos	9	0	0	8	1	88,89%
	Alimentação Estudantil (controles do SUAP)	2	0	0	0	2	0,00%
	Pagamentos de contrato de fornecimento de alimentos aos estudantes	77	0	0	31	46	40,00%
	Contrato de fornecimento de alimentação aos estudantes	49	0	3	25	21	51,00%
2019	Atividade Acadêmica Externa (aula de campo)	6	0	0	0	6	0,00%
	Trilhas CGU (auxílio transporte)	35	0	1	14	20	40,00%
	Funcionamento institucional (Contratos Administrativos)	2	0	2	0	2	0,00%
	Gestão Funcional de Servidores	20	0	0	0	20	0,00%
	Processo Eletrônico	30	1	0	2	27	10,00%
	Auditoria extraordinária: Atividades irregulares de servidor	17	0	0	0	17	0,00%
2020	Contratação de Serviços com Base em Risco	10	0	2	2	6	25,00%
	Fiscalização de contratos	13	0	0	0	13	0,00%
	Cadastro e acompanhamentos de sistemas - PIT E RIT	20	20	0	0	20	0,00%
TOTAL							61,25%**

Fonte: AUDGE (2021).

A categoria “gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental” se refere ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, o qual foi instituído no IFRN pela Resolução nº 48/2020-CONSUP/IFRN.

De acordo com o Instrução Normativa CGU nº 03/2017, a instituição do referido programa tem como objetivo promover “uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas”.

Em outras palavras, tem como foco estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e promover, principalmente, a melhoria contínua da atividade de auditoria interna do IFRN. Trata-se, portanto, de uma demanda obrigatória por força normativa, que contempla várias atividades, as quais estão descritas no quadro 05.

Quadro 05 – Relação de atividades do PGMQ do exercício de 2022

MONITORAMENTO CONTÍNUO			
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Planejamento dos trabalhos de auditoria	Elaborar o planejamento dos trabalhos individuais de auditoria	Durante a elaboração dos Programas de auditoria	Todos os integrantes da AUDGE
Supervisão dos trabalhos de auditoria	Supervisionar as atividades desenvolvidas pelos auditores	Durante o exercício do PAINTE vigente	Chefe da Auditoria Geral
Revisão dos trabalhos	Revisar os trabalhos de auditoria	Ao final dos trabalhos	Auditores designados pela chefia
Indicadores de desempenho	Acompanhar os dados dos indicadores	Durante o exercício do PAINTE vigente	Chefe da Auditoria Geral
Feedback da alta administração	Aferir a percepção da alta administração sobre a agregação de valor da auditoria interna no IFRN	Durante a execução do Levantamento de Informações	Equipe responsável pelo Levantamento de Informações
Feedback dos gestores	Aferir a percepção dos gestores sobre os trabalhos individuais de auditoria realizados	Após a conclusão dos trabalhos de auditoria	Lawrence, George e Islany
Feedback dos auditores	Aferir a percepção dos auditores sobre os trabalhos individuais de auditoria realizados	Após a conclusão dos trabalhos de auditoria	Lawrence, George e Islany
Checklists ou listas de verificação	Utilizar listas de verificação para averiguar a observância das normas, manuais e outras diretrizes	Durante a execução dos trabalhos de auditoria	Todos os integrantes da AUDGE

AVALIAÇÃO PERIÓDICA			
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Avaliação periódica	Avaliar a qualidade, adequação e suficiência dos trabalhos desenvolvidos pela AUDGE	Novembro e dezembro de 2022	Lawrence, George e Islany

Fonte: AUDGE (2021).

A categoria “gestão interna” contempla as atividades realizadas pela AUDGE que auxiliam a unidade no cumprimento de seu propósito e missão, sejam ela oriundas de obrigações normativas ou outras situações, decorrentes de sua autonomia técnica.

No quadro 06, estão descritas as atividades originárias de obrigação normativa são e o respectivo fundamento:

Quadro 06 – Relação de atividades originárias de obrigação normativa

TRABALHO DE AUDITORIA	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO
PAINT	Elaboração do documento	IN CGU nº 03/2017 e IN CGU nº 05/2021
RAINT	Elaboração do documento	IN CGU nº 03/2017 e IN CGU nº 05/2021
Relatório de Gestão	Preenchimento do item relativo à Auditoria Interna	Decreto nº 3591/2000 e Decisão normativa do TCU
Parecer de Contas	Emitir parecer de contas	Decreto nº 3591/2000 e IN CGU nº 05/2021
Programas de auditoria	Elaborar o planejamento individual dos trabalhos	IN CGU nº 03/2017
Utilização dos sistemas da CGU	Submissão à supervisão técnica e acompanhamento das recomendações da CGU	Decreto nº 3591/2000 e IN CGU nº 03/2017
Utilização dos sistemas do TCU	Prestar apoio aos órgãos de controle externo, bem como acompanhamento das recomendações/determinações da Corte de Contas	Decreto nº 3591/2000 e IN CGU nº 03/2017

Fonte: AUDGE (2021).

Além dessas atividades, o planejamento da AUDGE contempla o Levantamento de Informações e o mapeamento de processos do próprio setor. Tendo em vista que se enquadram na situação que necessita de justificativa sobre a origem da demanda,

convém justificar, nesse momento, a seleção desses trabalhos. No primeiro caso, a utilização do Levantamento de Informações decorre da autonomia técnica da AUDGE em realizar trabalho específico para subsidiar a elaboração do PAINT, a adoção do referido trabalho considera todos os itens obrigatórios para a elaboração do Plano Anual de Auditoria baseado em riscos.

Já o mapeamento dos processos, visa aprimorar a gestão dos processos internos da AUDGE, com vistas a garantir a melhoria contínua dos procedimentos e rotinas, bem como registrar os fluxos e desenvolver diretrizes para a realização dos trabalhos de auditoria.

A categoria “demandas extraordinárias”, contempla atividades extraordinárias decorrente de solicitação dos órgãos de controle interno e externo. Considerando que a atuação do TCU e da CGU pode demandar trabalhos variados para a Unidade de Auditoria Interna do IFRN ao longo do ano de 2022, o planejamento da AUDGE prevê essa situação alocando horas e a força de trabalho para essas atividades.

Por fim, ultrapassadas as considerações sobre os critérios de categorias de serviços e origem da demanda, é importante destacar que o cálculo das horas previstas para os trabalhos de auditoria considerou as previsões das férias dos auditores do IFRN, o calendário do ano de 2022 (feriados e recessos) e o cronograma mensal das atividades planejadas. A carga horária prevista no quadro 10 representa a soma da quantidade de horas dos auditores responsáveis pela execução da referida atividade

Ciente dos fatores que podem alterar o cumprimento do planejamento das atividades, foi prevista a alocação de horas para a reserva técnica, essa categoria especial contempla horas para as ocasiões em que se verifique a necessidade de realização de outros trabalhos de auditoria, oportunidades de capacitações ou a ampliação dos prazos e carga horária previamente estipulados.

No surgimento de situações extraordinárias, durante o exercício de 2022, e que exijam uma atuação célere deste órgão de controle, será o processo todo socializado com o Conselho Superior do IFRN (CONSUP/IFRN) para conhecimento e posterior autorização, a fim de viabilizar à atuação da Auditoria Interna no caso concreto em questão.

Diante disso, a aceitação de demandas extraordinárias que extrapolem a previsão de horas no planejamento, exigirá a realocação da força de trabalho e das horas

inicialmente estipuladas, com a exclusão de algum trabalho, caso não exista reserva técnica disponível.

5. METODOLOGIA PARA SELEÇÃO DE OBJETOS DE AUDITORIA BASEADOS EM RISCOS

Desde o ano de 2015, a Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) realiza trabalhos com objetivo de sistematizar informações sobre a estrutura de controle interno das unidades/setores da Reitoria e dos *campi*, resultando na elaboração de uma matriz de risco, com o propósito de subsidiar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

A partir da publicação da IN nº 03/2017, exarada pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), bem como da IN CGU nº 05/2021 que trouxeram novas diretrizes para a confecção do planejamento dos trabalhos de auditoria, realinhamos o planejamento para concentrar esforços no gerenciamento de riscos adotado no âmbito interno da instituição.

Em que pese o apontamento normativo inicialmente descrito, o IFRN não desenvolveu um processo de gerenciamento de riscos em sua plenitude, de sorte que foi necessário ajustar medidas para delimitar áreas de atuação para ano de 2022. Assim, como a legislação *sus* citada possibilita realizar uma abordagem com fundamento na percepção da alta administração acerca das expectativas do grupo gestor e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados e, com base nesses dados coletados, elaborar o PAINT, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco.

A metodologia adotada no LI utilizou a seleção de objetos de auditoria baseados em fatores de riscos, pois a inexistência da implantação da gestão de riscos institucional impede a seleção com base nesse tipo de gerenciamento, conforme se extrai do Manual de Orientações Técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental da CGU² (MOT).

² MOT disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual-de-orientacoes-tecnicas-1.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2021.

Durante a execução do levantamento de informações, foram enviadas solicitações de auditoria para 34 (trinta e quatro) setores, considerados estratégicos no IFRN, dos quais 28 (vinte e oito) responderam perguntas envolvendo o conhecimento dos gestores sobre Gestão de Riscos e sua respectiva implementação na Instituição; o *feedback* dos gestores no tocante a atuação da auditoria interna; identificação e coleta das expectativas das principais partes interessadas em relação aos trabalhos de auditoria e universo auditável.

Após o recebimento das respostas, foram contabilizados 343 (trezentos e quarenta e três) objetos de auditoria (processos), os quais foram classificados pelos gestores, conforme critérios de probabilidade e impacto.

Tendo em vista que LI visa subsidiar a elaboração do PAINTE, principalmente na priorização de objetos de auditoria, foi utilizado o seguinte critério para refinar a análise da listagem de processos por parte da auditoria interna: considerar apenas aqueles classificados com valor de risco de 40 ou acima, isto é, com grau de risco alto ou muito alto.

Ao aplicar esse filtro, foram selecionados 103 (cento e três) indicações de processos e suas respectivas classificações de riscos. A quantidade de objetos de auditoria priorizados com base em riscos foram sugeridas por todos os níveis de gestão examinados, consoante se verifica no quadro 07:

Quadro 07 – Quantidade de objetos de auditoria associadas aos riscos percebidos pelos gestores

NÍVEL DE GESTÃO	QUANTIDADE DE OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE OBJETOS DE AUDITORIA PRIORIZADOS
Diretoria	12	9
Assessoria	4	0
Pró-reitoria	135	36
DG	192	58
TOTAL	343	103

Fonte: AUDGE (2020).

Após a priorização com base em riscos, realizou-se a análise por categoria temática da listagem dos objetos de auditoria, o que possibilitou uma investigação de forma mais célere e eficaz (BARDIN, 1977).

Por meio do tratamento de dados, foram identificadas 18 (dezesete) áreas temáticas, são elas: contratos; ensino; atividades estudantis; licitação; orçamento; procedimentos funcionais; gestão de processos; engenharia e infraestrutura; gestão estratégica; TI; contratação de pessoal; extensão; permanência e êxito; comunicação; patrimônio; pesquisa e inovação; políticas inclusivas; e saúde.

A figura 02 descreve as categorias temáticas de forma hierarquizada pela quantidade de indicações dos setores.

Figura 02 – Relação temática dos objetos de auditoria para o PAINT 2022



Fonte: AUDGE (2021).

De outra forma, o quadro 08 abaixo demonstra a quantidade dos objetos de auditoria analisados por temas, evidenciando as categorias temáticas mais frequentemente indicadas com grau de riscos elevado.

Quadro 08 – Quantidade de objetos de auditoria por temas.

TEMAS	QUANTIDADE
Contratos	29
Ensino	13
Atividades Estudantis	11

Licitação	9
Orçamento	8
Procedimentos funcionais	5
Gestão de Processos	5
Engenharia e Infraestrutura	5
Gestão Estratégica	4
TI	4
Contratação de pessoal	3
Extensão	3
Permanência e Êxito	3
Comunicação	2
Patrimônio	1
Pesquisa	1
Políticas inclusivas	1
Saúde	1

Fonte: AUDGE (2020).

A partir desse desmembramento temático dos objetos de auditoria descritos pelos gestores, formulou-se a hierarquização dos temas relacionando com as perspectivas do mapa estratégico do PDI 2019-2026 e a magnitude dos riscos associados, conforme se verifica no quadro 09:

Quadro 09 – Relação de objetos de auditoria priorizados por riscos para o PAINT 2022

PERSPECTIVA	TEMA	MAGNITUDE	PRIORIDADE
ESTUDANTE E SOCIEDADE (ES)	Gestão estratégica	170 (38,29%)	1º
	Permanência e Êxito	154 (34,68%)	2º
	Comunicação	80 (18,02%)	3º
	Políticas inclusivas	40 (9,01%)	3º
PROCESSOS ACADÊMICOS (PA)	Ensino	688 (51,42 %)	1º
	Atividades Estudantis	480 (35,87 %)	2º
	Extensão	130 (9,72%)	3º
	Pesquisa	40 (2,99%)	4º
GESTÃO E INFRAESTRUTURA (GI)	Engenharia e Infraestrutura	210 (26,45%)	1º
	Gestão de Processos	200 (26,19%)	2º
	Procedimentos Funcionais	160 (20,15%)	3º
	TI	80 (10,07%)	4º
	Contratação de Pessoal	64 (8,06%)	5º
	Patrimônio	40 (5,04%)	6º

	Saúde	40 (5,04%)	6º
ORÇAMENTO (OR)	Contratos	1501 (60,89%)	1º
	Licitação	496 (20,12%)	2º
	Orçamento	468 (18,89%)	3º

Fonte: AUDGE (2020).

Com fulcro no quadro 09, a Auditoria Geral em conjunto com a equipe selecionou a amostra definitiva para ao exercício de 2022, considerando os seguintes critérios para o julgamento profissional:

- a) oportunidade de realização de cada trabalho, considerando o contexto político/institucional;
- b) a expectativa das principais partes interessadas, a agregação de valor e de geração de benefícios financeiros e não financeiros;
- c) trabalhos que devem ser realizados em função de obrigação normativa, por solicitação da Alta Administração ou por outros motivos devidamente justificados (decisões judiciais, Acórdãos do TCU etc.);
- d) trabalhos de auditoria realizados anteriormente;
- e) capacidade técnica e operacional da UAIG para a realização dos trabalhos priorizados.

6. RELACÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS PARA O ANO DE 2022

Após seleção dos objetos de auditoria com base em fatores de riscos e a definição das demais atividades a serem realizadas no ano de 2022, conforme os critérios descritos no tópico 4, elaborou-se a relação de trabalhos que contempla as informações exigidas pelo inciso I, do artigo 4º da IN CGU nº 5/2021, as quais são: tipo de serviço; objeto; objetivo; datas previstas de início e conclusão; carga horária prevista; e origem da demanda.

A relação das atividades a serem previstas para o ano de 2022 pode ser verificada no quadro 10.

Quadro 10: Relação dos serviços selecionados para o exercício 2022.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS PELA AUDGE NO ANO DE 2022

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	PERSPECTIVA ESTRATÉGICA (PDI)	OBJETO	OBJETIVO	DATAS PREVISTAS DE INÍCIO E CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA	ORIGEM DA DEMANDA	EQUIPE DE AUDITORIA	REVISOR
1	Avaliação	Estudantes e sociedade	Avaliações externas	Analisar as rotinas de avaliação institucional (SINAES) quanto ao aspecto da interação com a sociedade.	01/03/2022 a 31/05/2022	1432h	Seleção baseada em riscos	CONSE	Acymara
2	Avaliação	Estudantes e sociedade	Transparência ativa	Verificar se as informações institucionais disponibilizadas no site do IFRN atendem aos princípios da TI no tocante à integridade, tempestividade, autenticidade, disponibilidade	01/03/2022 a 31/05/2022	2188h	Seleção baseada em riscos	CONRE	José Antônio
3	Avaliação	Processos Acadêmicos	Inserção de dados nos censos educacionais	Verificar os controles sobre os preenchimentos dos dados	01/03/2022 a 31/05/2022	1488h	Seleção baseada em riscos	CONAO	Jucélio
4	Avaliação	Gestão e Infraestrutura	Baixa patrimonial	Analisar a regularidade dos procedimentos de desfazimento patrimonial, especialmente no tocante à baixa patrimonial	01/06/2022 a 31/08/2022	1256h	Seleção baseada em riscos	CONSE	Daniel
5	Avaliação	Gestão e Infraestrutura	Registro e acompanhamento de projetos de pesquisa/extensão	Avaliar a efetividade das prestações de contas dos recursos para a execução dos projetos de pesquisas e extensão.	01/06/2022 a 31/08/2022	1472h	Seleção baseada em riscos	CONAO	Leonardo
6	Avaliação	Gestão e Infraestrutura	Reposição ao erário	Avaliar a regularidade das reposições ao erário ligados a folha de pagamentos, por meio de GRU, e reflexos em outros sistemas que precisam ser alimentados.	01/06/2022 a 31/08/2022	2924h	Seleção baseada em riscos	CONRE	Sandro

7	Avaliação	Orçamento	Serviços de manutenção da frota veicular	Avaliar os controles existentes sobre os serviços de manutenção da frota de veículos	01/09/2022 a 30/11/2022	1232h	Seleção baseada em riscos	CONAO	George
8	Avaliação	Orçamento	Contratação direta	Examinar a regularidade dos processos de contratação direta de serviços, por critério de dispensa e inexigibilidade	01/09/2022 a 30/11/2022	1752h	Seleção baseada em riscos	CONSE	Eudes
9	Avaliação	Orçamento	FUNCERN	Analisar os controles internos administrativos na utilização de sistemas informatizados para publicar as informações/documentos relativos aos contratos entre o IFRN e a fundação FUNCERN.	01/09/2022 a 30/11/2022	2636h	Seleção baseada em riscos	CONRE	Ana Santana
10	Gestão interna	Não se aplica	Levantamento de informações	Subsidiar a elaboração do PAINT	02/05/2022 a 31/08/2022	1832h	Outras situações	Lawrence, Jucélio e Raimundo	Nathália
11	Gestão interna	Não se aplica	PAINT	Confeccionar o planejamento anual	03/10/2022 a 31/10/2022	349h	Obrigação normativa	AUDGE	Não se aplica
12	Gestão interna	Não se aplica	RAINT	Descrever as atividades concretizadas pela Auditoria Interna no exercício	03/01/2022 a 31/01/2022	1556h	Obrigação normativa	AUDGE	Não se aplica
13	Gestão interna	Não se aplica	Mapeamento de processos	Mapear os principais processos da AUDGE	01/03/2022 a 29/04/2022	960h	Outras situações	AUDGE	Não se aplica
14	Gestão interna	Não se aplica	Relatório de Gestão e E-CONTAS	Preenchimento do item relacionado a análise da Auditoria Interna	03/01/2022 a 28/02/2022	100h	Obrigação normativa	AUDGE	Não se aplica
15	Gestão interna	Não se aplica	Programas de Auditoria	Fixar o cronograma e definir os critérios a serem observados na execução das avaliações	01/02/2022 a 28/02/2022	2092h	Obrigação normativa	CONAO/CONRE/CONSE	Não se aplica
16	Gestão interna	Não se aplica	Sistema e-Aud	Exercer o papel de usuário cadastrador no e-AUD, realizando o acompanhamento das solicitações de auditoria da CGU e das recomendações	03/01/2022 a 30/12/2022	120h	Solicitação de órgãos de controle	AUDGE	Não se aplica

				pendentes de atendimento.					
17	Gestão interna	Não se aplica	Parecer das contas	Atender as determinações legais contidas no Decreto 3591/2000	01/03/2022 a 31/03/2022	100h	Obrigações normativas	AUDGE	Não se aplica
18	Gestão interna	Não se aplica	E-Pessoal	Atender as determinações legais contidas no Decreto 3591/2000	03/01/2022 a 30/12/2022	120h	Obrigações normativas	AUDGE	Não se aplica
19	Gestão interna	Não se aplica	Conecta-TCU	Acompanhamento das demandas do TCU	03/01/2022 a 30/12/2022	223h	Obrigações normativas	AUDGE	Não se aplica
20	Monitoramento	Não se aplica	Monitoramento - PPP	Verificar o atendimento das recomendações exaradas pela auditoria interna	01/11/2022 a 30/12/2022	1860h	Obrigações normativas	CONAO/CONRE/CONSE	Não se aplica
21	Gestão e melhoria da qualidade	Não se aplica	Monitoramento contínuo	Realizar atividades para a melhoria contínua dos serviços da auditoria interna do IFRN	03/01/2022 a 30/12/2022	302h	Obrigações normativas	AUDGE	Não se aplica
22	Gestão e melhoria da qualidade	Não se aplica	Avaliação periódica	Realizar avaliação interna	01/11/2022 a 30/12/2022	960h	Obrigações normativas	Lawrence, George e Islany	Não se aplica
22	Demandas extraordinárias	Não se aplica	Atuação CGU/TCU	Atender as determinações legais contidas no Decreto 3591/2000 e demais normativos ligados a atividade de controle interno do Poder Executivo Federal	03/01/2022 a 30/12/2022	54h	Obrigações normativas	AUDGE	Não se aplica
23	Consultoria	Não se aplica	Consultoria	Assessorar, aconselhar e participar de reuniões da alta administração	03/01/2022 a 29/12/2022	504h	Solicitação da alta administração	AUDGE	Não se aplica
24	Reserva técnica	Não se aplica	Reserva técnica	Reserva de horas para casos em que se verifique a necessidade de realização de demandas especiais, capacitações não previstas e aumento da carga horária de trabalhos previstos no PAINT	03/01/2022 a 30/12/2022	408h	Outras situações	AUDGE	Não se aplica

Fonte: AUDGE/RE.

7. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS A PARTIR DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2022) para o mencionado exercício de 2022 buscou estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no ano de 2022. Além disso, a definição dos trabalhos prioritários considerou o contexto institucional, em especial: o Plano de Desenvolvimento Institucional; as expectativas da alta administração do IFRN e demais partes interessadas; os riscos significativos a que a instituição está exposta e seus processo de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos; a estrutura, complexidade e outros fatores envolvendo a organização; bem como a estrutura e os recursos disponíveis na AUDGE.

O desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, os quais serão concretizados ao longo do exercício têm por finalidade mitigar as vulnerabilidades encontradas nas atividades de rotina, respeitando as peculiaridades institucionais.

Nesse diapasão, se buscará promover a adequação dos potenciais pontos fracos encontrados nos trabalhos de acompanhamento, com o fito instigar a sincronias entre as ações institucionais com a legislação, fomentando de tal arte a consistência das medidas gerenciais adotadas no âmbito do IFRN.

Dentre os resultados esperados, destacamos:

- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Estruturação e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Interação com a comunidade acadêmica de forma produtiva;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- Otimização dos sistemas administrativos;
- Desenvolvimento e capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Vislumbra-se com a elaboração do PAINT/2022 que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados pelos auditores internos do Instituto sejam compatíveis com o planejamento desta autarquia federal. Contudo é importante mencionar que ao longo do

exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos ou de ações não programadas, como por exemplo: greve, treinamentos, trabalhos especiais, apoio ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró- Reitorias e aos *campi* que compõem o IFRN.

Desta feita, encaminhamos para o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União - CGU Regional/RN, para fins de análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes no intuito de ofertar momento para que esta se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da Auditoria Interna do IFRN.

Natal, 05 de novembro de 2022.

WALKYRIA DE OLIVEIRA ROCHA TEIXEIRA

Chefe da Auditoria Geral – IFRN
Matrícula SIAPE
1730137